



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras nº 135 - CPAG - B. Jardim Vitória
Telefones: (66) 552-5100

DECRETO Nº 007/2018 DE 08/01/2018

“DISPÕE SOBRE A DATA DE VENCIMENTO DA TLF - TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO (ALVARÁ), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o dia 30 (trinta) de março de 2018, a data de vencimento da TLF – Taxa de Licença e Fiscalização (Alvará), em cota única.

ARTIGO 2º - O não pagamento no prazo fixado, no artigo anterior, implicara nos acréscimos decorrentes de multa, atualização monetária, juros de mora, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Os contribuintes que efetivarem os pagamentos até 30 (trinta) de março de 2018 serão beneficiados com 20% (vinte por cento) de desconto.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, em 08 de Janeiro de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 08/01/2018
NP 020/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional.